



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 26 de Junho de 2018 | Nº 489

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 33.852, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREIA LORANDI DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREIA LORANDI DA SILVA, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 20 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.800, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Gratificação de Responsabilidade Técnica e Coordenação de Unidade de Saúde à Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 37/2010 – Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 7.182, de 1º de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 91/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, o qual solicita o pagamento de gratificação de Responsabilidade Técnica e Coordenação de Unidade de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer o Parecer Jurídico n. 409/2018, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Responsabilidade Técnica e Coordenação de Unidade de Saúde à Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL, Enfermeira, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico da Classe III, Grau A, da Tabela constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal 37/2010, em conformidade com a Lei Municipal n. 7.182/2016, a partir de 09 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.803, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

REMOVE A PROFESSORA ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 414/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, Matrícula nº 21, da Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, a partir do dia 18 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de junho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.804, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 414, de 15 de junho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de junho de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 33.807, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº. 204/2018**

**OBJETO:** Instauração de Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados através do memorando n.º 272/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos, de conformidade com o que dispõe o artigo 210 da Lei Municipal n. 3.974/1993.

**PRAZO:** 05 (cinco) dias.

**DATA:** 19 de junho de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 33.851, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

HOMOLOGA A LIMITAÇÃO DE FUNÇÕES DETERMINADAS EM ATESTADO MÉDICO À PROFESSORA MUNICIPAL ANGELICA BUENO SARAIVA.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as especificações médicas contidas em Atestado Médico datado de 12 de junho de 2018, corroborado pelo Setor de Perícia Médica Municipal, que autoriza o retorno da Professora às suas atividades laborais, porém, com limitação temporária de função, devendo trabalhar em atividades nas quais não haja contato com alunos;

**RESOLVE:**

Homologar, em seu inteiro teor, o Atestado Médico respectivo, autorizando o retorno às suas atividades laborais à Professora Municipal ANGELICA BUENO SARAIVA, relativamente à Matrícula nº 832, Nível 5, Classe B e à Matrícula nº 2.447, Nível 5, Classe A; determinando que a mesma passe a desempenhar funções nas quais não haja contato com alunos, mantendo-se todas as demais atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo que ocupa, as quais estão descritas no Anexo Único, da Lei Municipal nº 4.454, de 09 de setembro de 1996, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, a contar de 18 de junho de 2018.

CUMPRA-SE.

Cientifique-se a Secretaria Municipal respectiva.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 21 de junho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**,  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 33.853, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIANA CATARINA FILIPIAK, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 20 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.854, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA LUCIA DE BIASI MOREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 21 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 33.855, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora GABRIELA APARECIDA BORGES GALVAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora GABRIELA APARECIDA BORGES GALVAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.856, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.857, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LEO BRANCALIONE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LEO BRANCALIONE, no Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 19 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.858, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 18 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.859, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 22 de junho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)